



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.025, de 22 de abril de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.


LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0501 0842188.2.005 - Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental, - elemento 3120 - material de consumo.

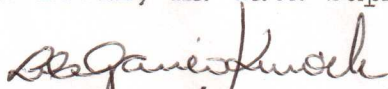
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0501 0842188.1.003 - Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental, - elemento 4110 - Obras e Instalações.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de abril de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete